

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 223/2009 de 17 de Fevereiro de 2009

Em cumprimento do disposto nos artigos 216.º e 217.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, é dispensada da realização do Projecto de Formação e Acção Pedagógica da Profissionalização em Serviço, no ano lectivo 2008/2009, a professora abaixo indicada e homologada a sua classificação profissional, por meu despacho de 9 de Fevereiro de 2009.

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Instituição de Ensino Superior	Grupo	Nome	Classificação Profissional
Universidade Aberta	610 - Música	Cristina Jesuína Moreira Ventura	12,5

9 de Fevereiro de 2009. - A Directora Regional, *Fabíola Jael de Sousa Cardoso*.